



ANO VIII – Nº 1335 - Edição Extraordinária - Macaíba-RN, sexta-feira, 15 de setembro de 2017

PODER EXECUTIVO

FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA – Prefeito Municipal

AURI ALAÉCIO SIMPLÍCIO – Vice-Prefeito

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

AVISO

PROCESSO LICITATORIO Nº. 050/2017

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL ELÉTRICO PREDIAL.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

AVISO DE CONVOCAÇÃO

O Pregoeiro do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, convoca o representante legal da empresa: M E C MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA / 12.055.990/0001-44 para no prazo de 05 (cinco) dias corridos, comparecer a Sede da Prefeitura / Setor de Licitações para a assinatura da ARP, contado a partir da data da convocação, sob pena das aplicações das sanções previstas em Lei. Macaíba/RN, 15/09/2017. Francisco de Assis da Silva. Pregoeiro / PMM.

EXTRATOS

**PROCESSO LICITATORIO Nº. 040/2017.
EXTRATO DAS ATAS DE REGISTROS DE
PREÇOS Nº. 266/2017.**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA SUPRIR A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL.
FORNECEDOR: PHOSPODONT LTDA - CNPJ: 04.451.626/0001-75. ENDEREÇO: AV. AIRTON SENNA, Nº. 4148, CAPIM MACIO, NATAL/RN, CEP: 59.080-100. ITENS VENCIDOS: 13 - R\$ 0,830, 31 - R\$ 1,410. REPRESENTANTE LEGAL: FLÁVIO VILLAR RAMIRES RIBEIRO DANTAS. REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO: GISLEYNE KARLA MEDEIROS DA SILVA - GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

PREGÃO 043/2017.

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO
DE PREÇOS Nº. 272/2017.**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO – CONSUMO, EQUIPAMENTO E INSTRUMENTAL.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL.
FORNECEDOR: DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA – ME - CNPJ: 07.897.039/0001-00. ENDEREÇO: RUA ANTÔNIO GRAVATÁ, Nº. 136, BETÂNIA, BELO HORIZONTE/MG, CEP: 30.570-040. ITENS VENCIDOS: 197 - R\$ 270,000, 199 - R\$ 610,000, 200 - R\$ 7.985,000, 202 - R\$ 405,000, 205 - R\$ 310,000, 207 - R\$ 345,000. REPRESENTANTE LEGAL: LUIZ CARLOS FERREIRA. REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO: GISLEYNE KARLA MEDEIROS DA SILVA - GESTORA INTERINA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA – MACAÍBA / PREV. CONTRATADA: TOP DOWN CONSULTORIA LTDA. OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO DE CESSÃO E DIREITO DE USO DOS SISTEMAS INTEGRADOS DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE PÚBLICA E PREVIDENCIÁRIA, LICITAÇÃO, COMPRAS E CONTRATOS, RECURSOS HUMANOS E FOLHA DE PAGAMENTO, PREVIDÊNCIA PRÓPRIA, PATRIMÔNIO, ALMOXARIFADO, PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, PROTOCOLO GERAL E DIGITALIZAÇÃO VOLTADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES E ATIVIDADES DA PREFEITURA DE MACAÍBA; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, EVOLUTIVA E ADAPTATIVA DOS SOFTWARES, DE ACORDO COM AS ALTERAÇÕES LEGAIS DA LEGISLAÇÃO BRASILEIRA; MIGRAÇÃO DOS DADOS EXISTENTES NOS SISTEMAS EM PRODUÇÃO; TREINAMENTO DAS NOVAS SOLUÇÕES; E, SUPORTE TÉCNICO AS UNIDADES OPERACIONAIS INTEGRADAS DO MUNICÍPIO. VIGÊNCIA: 06 (SEIS) MESES. VALOR GLOBAL: R\$ 21.123,46. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 57, PARAGRAFO 4º, DA LEI 8.666/93. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2013. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL. AUDREY SUELEN BRITO MILA - DIRETORA PRESIDENTE DO MACAÍBA/PREV P/ CONTRATANTE. ALESSANDRA MAGALY LIMA DE ABREU P/ CONTRATADO.

PORTARIAS

PORTARIA Nº 357/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande Norte, conjuntamente com a Diretora Presidente do MacaíbaPREV, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 39, § 2º da Lei Municipal 1.695/2014.

CONSIDERANDO os poderes atribuídos no art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município de Macaíba/RN e tendo em vista o que consta no processo nº 99/2015 e protocolo nº 8306/2015.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a prorrogação do benefício previdenciário de Auxílio Doença à servidora efetiva DAGMAR LUCAS PINHEIRO, matrícula nº 0005878-1, ocupante o cargo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, pelo período de 01/09/2017 a 04/10/2017, com valor correspondente à sua última remuneração de contribuição composta pelas seguintes verbas:

Salário Base e Adicional por Tempo de Serviço.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de setembro de 2017.

Macaíba – RN, 13 de setembro de 2017.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

Audrey Suelen Brito Mila
Diretora Presidente do MacaíbaPREV

PORTARIA Nº 358/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande Norte, conjuntamente com a Diretora Presidente do MacaíbaPREV, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 39, §2º da Lei Municipal 1.695/2014.

CONSIDERANDO os poderes atribuídos no art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município de Macaíba/RN e tendo em vista o que consta no processo de Benefício nº 91/2017 e de protocolo nº 5071/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a prorrogação do benefício previdenciário do Auxílio Doença à servidora efetiva MARIA CRISTINA PEGADO MENDES, matriculada sob o nº 0013277-1, ocupante do cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, laborando na escola Pedro Gomes de Souza, pelo período de 28/08/2017 a 25/11/2017, com valor correspondente à sua última remuneração de contribuição composta pelas seguintes verbas: Salário Base e Adicional por Tempo de Serviço.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 28 de agosto de 2017.

Macaíba – RN, 13 de setembro de 2017

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

Audrey Suelen Brito Mila
Diretora Presidente do MacaíbaPREV

PORTARIA Nº 359/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande Norte, conjuntamente com a Diretora Presidente do MacaíbaPREV, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 39 da Lei Municipal 1.695/2014.

CONSIDERANDO os poderes atribuídos no art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município de Macaíba/RN e tendo em vista o que consta no processo de benefício nº 118/2017 e protocolo nº 8576/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício previdenciário de Auxílio Doença à servidora efetiva ELAINE CRISTINA DA SILVA, matrícula nº 0095761-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na escola Francisco Genival da Silva, ocupante do cargo de Professora nível I, classe C, pelo período de 31/08/2017 a 14/09/2017, com valor correspondente à sua última remuneração de contribuição composta pelas seguintes verbas: Salário Base e Adicional por Tempo de Serviço.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 31 de agosto de 2017.

Macaíba – RN, 13 de setembro de 2017.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

Audrey Suelen Brito Mila
Diretora Presidente do MacaíbaPREV

TERMOS

**PROCESSO DE DESPESA Nº. 1.867/2017
PROCESSO LICITATORIO Nº. 050/2017**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL ELÉTRICO PREDIAL.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

ATO DE ADJUDICAÇÃO

Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame.

Considerando, que após os lances e negociações di-

retas com esse Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a prática no mercado local.

Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, quanto ao credenciamento, fase de proposta e documentação de habilitação, estando, portanto, precluso o direito de interposição de recurso pelo licitante.

Considerando, finalmente o que preconizado o inciso XX, do artigo 4º, da Lei Federal nº. 10.520/2002.

ADJUDICO o presente procedimento em favor da licitante:

M E C MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - CNPJ: 12.055.990/0001-44, saiu vencedora nos itens: 25 - R\$ 9,500, 27 - R\$ 4,920, 28 - R\$ 4,920, 29 - R\$ 4,920, 30 - R\$ 4,920, 31 - R\$ 4,500, 32 - R\$ 4,500, 33 - R\$ 4,500, 34 - R\$ 4,500, 35 - R\$ 5,200, 43 - R\$ 7,970, 46 - R\$ 2,000, 49 - R\$ 9,900, 51 - R\$ 11,450, 53 - R\$ 17,400, 59 - R\$ 40,400, 64 - R\$ 1,590, 70 - R\$ 2,700, 81 - R\$ 1,900, 95 - R\$ 1,740.

Encaminho o processo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito para deliberação superior.

Macaíba/RN, 15 de setembro de 2017.

Francisco de Assis da Silva
Pregoeiro / PMM

**PROCESSO DE DESPESA Nº. 1.867/2017
PROCESSO LICITATORIO Nº. 050/2017**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL ELÉTRICO PREDIAL.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando, a análise do processo em comento eos atos praticados pelo Pregoeiro do Município, conjuntamente com a Equipe de Apoio, inclusive a expedição do ato adjudicatório.

Considerando, que após os lances e negociação direta com esse Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a prática do mercado local.

Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame.

Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, quanto ao credenciamento, fase de proposta financeira e na fase habilitatória.

Considerando, finalmente o que preconizado o inciso XXII, do artigo 4º, da Lei Federal nº. 10.520/2002.

HOMOLOGO o procedimento em favor da licitante:

M E C MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - CNPJ: 12.055.990/0001-44, saiu vencedora nos itens: 25 - R\$ 9,500, 27 - R\$ 4,920, 28 - R\$ 4,920, 29 - R\$ 4,920, 30 - R\$ 4,920, 31 - R\$ 4,500, 32 - R\$ 4,500, 33 - R\$ 4,500, 34 - R\$ 4,500, 35 - R\$ 5,200, 43 - R\$ 7,970, 46 - R\$ 2,000, 49 - R\$ 9,900, 51 - R\$ 11,450, 53 - R\$ 17,400, 59 - R\$ 40,400, 64 - R\$ 1,590, 70 - R\$ 2,700, 81 - R\$ 1,900, 95 - R\$ 1,740.

CONVOQUE-SE a empresa acima mencionada para a assinatura da ata de registro de preços.

Macaíba/RN, 15 de setembro de 2017.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Constitucional

EXPEDIENTE

O Boletim Oficial do Município de Macaíba
(Lei Nº 1478/2010) é uma publicação da
Prefeitura Municipal de Macaíba
Site: www.prefeiturademacaiba.com.br

Jornalista responsável:
Sérgio Silva do Nascimento Reg. Prof. 001777-RN

Edição, Diagramação e Distribuição:
ASSECOM - Assessoria de Comunicação de Macaíba

NESTA EDIÇÃO, NÃO HOUVE ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

PODER LEGISLATIVO

Gelson Lima da Costa Neto
Presidente
Silvan de Freitas Bezerra
Vice-Presidente
Antônio França Sobrinho
1º Secretário
Maria do Socorro de Araújo Carvalho
2º Secretário

Ana Catarina Silva Borges Derio
Denilson Costa Gadelha
Edivaldo Emídio da Silva Júnior
Edma de Araújo Dantas Maia
Igor Augusto Fernandes Targino

Ismarleide Fernandes Duarte
João Maria de Medeiros
José da Cunha Bezerra Macedo
José França Soares Neto
Marijara Luz Ribeiro Chaves
Rita de Cássia de Oliveira Pereira

PODER JUDICIÁRIO

1ª Vara Cível da Comarca de Macaíba/RN
Dra. Luiza Cavalcante Passos Frye Peixoto
Secretaria 3271-3253

2ª Vara da Família da Comarca de Macaíba/RN

Dra. Viviane Xavier Urbana
Secretaria 3271-3797

Vara Criminal

Dr. Felipe Luiz Machado Barros
Secretaria 3271-5074

Juizado Especial Cível e Criminal

Dra. Lilian Rejane da Silva
Secretaria 3271-5076

MINISTÉRIO PÚBLICO

1ª Promotoria
Dra. Patrícia Albino Galvão Pontes
3271-6841

2ª Promotoria
Dr. Morton Luiz Faria de Medeiros

3ª Promotoria
Dra. Rachel Medeiros Germano

4ª Promotoria
Dra. Danielle de Carvalho Fernandes